



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PUBLICADO

DECRETO Nº 228 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 60
Data: 09/07/19 - Edição: 1838 Designa Servidor Efetivo para exercer a função "AD HOC" de Fiscal de Tributos Municipal de arrecadação atribuindo-lhe as funções de lançar, arrecadar e fiscalizar tributos.

Jornal: _____ - Pág. _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que no quadro de servidores efetivos do Município não existe nenhum concursando para a função de Fiscal de Tributos.

DECRETA

Art. 1º Fica designado para atuar como Fiscal de Tributos em caráter "AD HOC", o servidor efetivo Aldo Pereira dos Santos, matrícula nº114672/1, que atualmente exerce o cargo de Técnico de Tributos, criado pela lei Municipal 1785/2012, o qual passa a ter competência para planejar, executar, lançar, arrecadar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as atividades relativas aos tributos de competência do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º O exercício da função de Fiscal de Tributos pelo servidor designado no artigo 1º desde Decreto é de caráter absoluto e terá validade até que o município por meio de concurso público efetive um outro servidor exclusivo para a função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 095 de 15 de abril de 2019.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal